

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 535/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDRESSA ELISA MARTOS ANTUNES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDRESSA ELISA MARTOS ANTUNES**, matrícula nº 998141, portadora da cédula de identidade RG nº 9.547.438-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 071.152.039-97, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 18.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de março de 2017 a 17 de março de 2019, passando da referência 37 para referência 38, classe "C", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 março 1920
DE Nº 11517
UMUARAMA, 26 1 03 1920
Demul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS